



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, em Sessão ordinária realizada na sede própria do Legislativo, às 20h, sob a Presidência do Vereador Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros e secretariado pelos Vereadores: Claudiano de Lima Pereira e Antônio de Almeida Martins respectivamente 1º e 2º secretários. Feita a chamada, constatou-se número legal com a presença dos seguintes Vereadores, além da Mesa: Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Demétrius Vinicius Gola, Enício Ferreira, Itamar Romualdo Junior, José Carlos Dias Martins e Nevine Eliane Bittar. Lida a Ata da Sessão anterior e posta em apreciação, foi aprovada por todos os vereadores. Prosseguindo, foi lido balancete da receita e despesa do mês de maio da Autarquia SAAEI “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã”. Após, foram lidas e deferidas as seguintes Indicações: nº 66/24, de autoria do vereador José Carlos, solicitando que uma obra ou via pública seja denominada com o nome de Antero Francisco Pereira; nº 67/24, de autoria do vereador Antônio, solicitando a realização de melhorias na praça localizada no distrito Capelinha, como: revitalização, lavagem e manutenção dos pisos intertravados de concreto, instalação de bancos, instalação de equipamentos de lazer, melhoria na sinalização e acessibilidade, bem como sua arborização; nº 68/24, de autoria do vereador Claudiano, solicitando, a busca de parcerias com empresas e comércio local para a realização de um passeio ciclístico com níveis de dificuldade iniciante/médio e médio/moderado; nº 69/24, de autoria do vereador Dr. Marco Aurélio, sugerindo que uma obra ou via pública seja denominada com o nome de Heraldo Cunha Negreiros; nº 70/24, de autoria do vereador Dr. Marco Aurélio com o apoio dos vereadores Acácio, Antônio, Claudiano, Demétrius, Itamar, José Carlos e Nevine, solicitando que seja estudada a viabilidade de isentar todos os estudantes do pagamento da mensalidade mensal do ônibus, após a aquisição dos novos ônibus que será feita pela Administração Municipal; nº 71/24, de autoria do vereador Demétrius, solicitando que sejam tomadas as devidas providências quanto à situação do imóvel localizado na Avenida Tufi Noé Marcos, 192, no bairro Jardim Bela Vista; nº 72/24, de autoria do vereador Itamar, solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade visando à instalação de um reservatório de água no início do Bairro Pampuã (Loteamento Jardim Paraíso), e a nº 73/24, de autoria do vereador Dr. Marco Aurélio, com o apoio do vereador Claudiano, solicitando a implementação de um programa abrangente de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica em nosso município. Após, foram lidos,



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

discutidos e aprovados por todos os vereadores, os seguintes Requerimentos: nº 16/24, de autoria do vereador Itamar, solicitando ao Chefe do Executivo e também do Superintendente da Autarquia S.A.A.E.I, esclarecimentos urgentes acerca dos problemas de abastecimento de água que estão afetando os moradores da Rua Padre Gleiton Pinheiro de Miranda, localizada no Conjunto Habitacional “Prefeito Alcides Montanher Filho”, no bairro Bela Vista; nº 17/24, de autoria do mesmo vereador, solicitando ao Chefe do Executivo informações detalhadas sobre os procedimentos necessários para que uma munícipe, que se encontra com o pé quebrado, possa ser transportada pela ambulância e/ou algum veículo disponibilizado pela prefeitura até o hospital e/ou unidade básica de saúde para a realização de curativos e exames essenciais para o seu tratamento e recuperação e o nº 18/24, também de autoria do vereador Itamar, solicitando ao Chefe do Executivo explicações referente a um curso realizado na ETEC Pedro Badran na cidade de São Joaquim da Barra, que segundo relato dos estudantes, foi realizada a divulgação na escola Ávila, os alunos que se interessaram pagaram a taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), e de acordo com as informações explanadas pelos alunos, ficou acordado do município fornecer o transporte, porém no dia e horário combinado, não apareceu nenhum motorista, ficando os mesmos impossibilitados de fazerem o curso e com o prejuízo financeiro, haja vista que pagaram a inscrição e não tiveram o meio de locomoção disponibilizado conforme o combinado. Dando continuidade, foram Considerados Objetos de Deliberação: Projeto de Lei nº 77/24, institui no calendário municipal escolar o Festival Municipal de Talentos Musicais Escolares na rede pública de ensino e dá outras providências; Projeto de Lei nº 78/24, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 79/24, abre crédito suplementar visando cobertura de despesas do programa de Residência Médica da portaria GM/MS 2.979 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 80/24, abre crédito especial visando cobertura do desempenho da saúde bucal na atenção primária nos termos da Portaria Federal GM/MS 960 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 81/24, abre crédito especial visando cobertura do Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, nos termos da Lei Federal 12.994 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 82/24, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.200,00 e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 83/24, abre crédito especial visando adequação de despesa de pessoal em fonte de recurso e dá outras providências. Após a deliberação das matérias, o Presidente da Casa as encaminhou às Comissões Permanentes para manifestação; momento em que o

